



**Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS**  
*Aqui se projeta o futuro.*

**PORTARIA Nº 001/2025, de 02/01/2025**

**CÓPIA**

**Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias  
para o Exercício Legislativo de 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário de Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Ibiacá para a Sessão Legislativa de 2025, conforme tabela abaixo:

<u>Mês</u>	<u>Dias</u>
Janeiro	Recesso Parlamentar
Fevereiro	Recesso Parlamentar
Março	06 e 24
Abril	14 e 28
Maio	12 e 26
Junho	09 e 23
Julho	14 e 28
Agosto	11 e 25
Setembro	08 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	08 e 29

**Parágrafo Único:** Em face da excepcionalidade de o dia 1º de Março, data de abertura da Sessão Legislativa conforme Regimento Interno desta Casa, coincidir com o sábado, e considerando o Feriado Nacional de Carnaval que o sucede, fica definida a primeira Sessão Ordinária de 2025 para o dia 06 de março.

**Art. 2º** Havendo necessidade, por Caso Fortuito, Força Maior ou no interesse desta Casa Legislativa, eventuais alterações no calendário previamente definido serão comunicadas por escrito e com a anuência dos Senhores Vereadores.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ - RS.

Ibiacá, 02 de janeiro de 2025.

  
Ver. Keilor Basso  
Presidente

Registre-se, cumpra-se

Ver. Marcelo Corso